

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220195

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04, com sede na RUA VOLUNTARIO DA PATRIA Nº326, representado por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.M.DE F.GUIMARÃES ME, inscrito(a) no CNPJ 05.966.522/0001-66, com sede na Av Marechal Deodoro da Fonseca N406, CENTRO, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, representada por ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 171.171,04 (cento e setenta e um mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 642.473,04(seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010393	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 CX C/100 U NI - Marca.: LABORINPORT Descartável esteril, atóxica, apirrogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. caixa com 100 unidades.	CAIXA	210,00	4,590	6,880	480,90
010537	CATETER INTRAVENOSO Nº18 - Marca.: SOL IDOR Cateter intravenoso nº 18 - dispositivo intravenoso, 18G, estéril, atóxico e apirrogênico, biocompatível, descartável produzido em teflon ou poliuretano com cânula transparente que permita inserção firme e controlada ser flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, com grande poder de penetração na pele, sem efeito memória radiopaco com câmara de refluxo transparente trava de segurança da cânula tampa protetora do cateter tipo luer e conector luer-lock translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Embalagem individual que	UNIDADE	7.700,00	0,390	0,580	1.463,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



010560	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	8.000,00	0,720	1,080	2.880,00
	<p>garanta a esterilidade e abertura asséptica, em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com 50 unidades.</p> <p>formato anatômico, estéril em processo que garanta ausência de resíduos tóxicos, apirogênico, confeccionado em polivinil atóxico e flexível, contendo, em sua extremidade, dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adaptam nas narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos conector universal para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio. Embalagem individual com abertura asséptica em pétala. Constar dados de identificação, procedência, data de validade, n°. do lote e registro no Ministério da Saúde de acordo com NBR 13.386. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Apresentação: embalagem com 1 unidade</p>					
010876	ATADURA EM CREPE 10CM X 1,80 PCT C/12 UNI. - Marca.: PEROLA	PACOTE	800,00	4,660	6,990	1.864,00
033001	SERINGA 20ml S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	28.000,00	0,630	0,940	8.680,00
033010	SONDA FOLEY Nº16 - Marca.: WILL LEAD	UNIDADE	690,00	2,770	4,150	952,20
033015	CATETER INTRAVENOSO Nº24 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	9.000,00	0,410	0,610	1.800,00
033073	TORNEIRINHA 3 VIAS - Marca.: MEDIX	UNIDADE	4.750,00	0,540	0,810	1.282,50
033137	ALCOOL IODADO 1% LT - Marca.: VIC FARM A	FRASCO	750,00	15,390	23,080	5.767,50
037081	AGULHA PARA RAQUE Nº25 - Marca.: PROCA RE	UNIDADE	3.000,00	4,750	7,120	7.110,00
037083	ATADURA DE GESSO 10CM - Marca.: CREMER	PACOTE	470,00	12,590	18,880	2.956,30
037084	ATADURA DE GESSO 10CM PACOTE COM 10UNI					
037084	ATADURA DE GESSO 15CM - Marca.: CREMER	PACOTE	500,00	19,690	29,530	4.920,00
037084	ATADURA DE GESSO 15CM PACOTE COM 10UNI					
037085	ATADURA DE GESSO 20CM - Marca.: CREMER	PACOTE	490,00	29,850	44,770	7.310,80
037085	ATADURA DE GESSO 20CM PACOTE COM 10UNI					
037086	APARELHO DE PA - ADULTO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	520,00	47,240	70,860	12.282,40
037087	APARELHO DE PA - INFANTIL - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	405,00	26,600	39,900	5.386,50
037092	CATETER INTRAVENOSO Nº20 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	7.200,00	0,390	0,580	1.368,00
037101	FIO SIMPLES Nº 3-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TECHFIO	UNIDADE	1.236,00	3,130	4,690	1.928,16
037110	FIOS DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA - Marca.: SHALON	UNIDADE	1.236,00	1,400	2,100	865,20
037113	FIO SEDA 2.0 - Marca.: TECHFIO	ENVELOPE	1.236,00	1,500	2,250	927,00
037115	FIO SEDA 3.0 - Marca.: TECHFIO	ENVELOPE	1.236,00	1,500	2,250	927,00
037129	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. M - Marca.: BIOFRAL	PACOTE	1.100,00	6,400	9,600	3.520,00
037133	FRALDAS GERIATRICA TAM. P - Marca.: BIOFRAL	PACOTE	4.000,00	9,400	14,100	18.800,00
037143	LAMINAS DE BISTURI Nº15 CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	100,00	27,300	40,950	1.365,00
037145	LAMINAS DE BISTURI Nº23 CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	310,00	27,690	41,530	4.290,40
037147	LUVA CIRÚRGICA Nº7.5 - Marca.: MUCAMBO	PAR	610,00	1,310	1,960	396,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



037148	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Marca.: MUCAMB PAR		610,00	1,310	1,960	396,50
037156	SERINGA 3ML S/AGULHA. - Marca.: SR UNIDADE		17.000,00	0,180	0,270	1.530,00
037173	SONDA DE FOLEY Nº18 - Marca.: WILL LEA UNIDADE		690,00	2,770	4,150	952,20
037175	SONDA DE FOLEY Nº20 - Marca.: WILL LEA UNIDADE		680,00	2,770	4,150	938,40
050518	LAMINAS DE BISTURI Nº11 CX/100 - Marca CAIXA .: SOLIDOR		110,00	27,900	41,850	1.534,50
052550	SCALP Nº25 - Marca.: SAFER UNIDADE		30.500,00	0,200	0,300	3.050,00
053953	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - Marca.: ES PACOTE		2.290,00	4,190	6,280	4.786,10
059584	KIT PCCU TAM. P - Marca.: KOLPLAST UNIDADE		1.950,00	2,280	3,420	2.223,00
064339	CATETER INTRAVENOSO Nº22G - Marca.: SO UNIDADE		10.600,00	0,380	0,570	2.014,00
065598	CLAMP UMBILICAL - Marca.: SR UNIDADE		1.000,00	0,210	0,310	100,00
	Clamp Umbilical , confeccionado em plastico atóxico, embalagem individual em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação e de informações necessárias ao usuário, tais como, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Esterilizados a gás óxido de etileno. Apresentação: 1 unidade.					
070942	FILME P/RAIO X 18X24 CX C/100 - Marca. CAIXA : FUJIFILME		67,00	116,000	174,000	3.886,00
070945	FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 - Marca. CAIXA : FUJIFILME Caixo com 100 unidades		113,00	218,000	327,000	12.317,00
070947	FILME P/RAIO X 35X43 CX C/100 - Marca. CAIXA : FUJIFILME Caixo com 100 unidades		113,00	305,000	457,500	17.232,50
073785	FIO SEDA 0 - Marca.: TECHFIO ENVELOPE		1.316,00	1,270	1,900	829,08
074287	SONDA FOLEY Nº 14 - Marca.: WILL LEAD UNIDADE		560,00	2,700	4,050	756,00
074304	SCALP Nº 19 - Marca.: SAFER UNIDADE		35.200,00	0,140	0,210	2.464,00
080684	AGULHA 20X,5 CX C/100 UND - Marca.: LA UNIDADE		42.000,00	0,090	0,130	1.680,00
080692	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 - CAIXA Marca.: DPK		400,00	15,500	23,250	3.100,00
091273	LAMINAS DE BISTURI Nº22 CX C/100. - Ma CAIXA rca.: SOLIDOR		160,00	26,390	39,580	2.110,40
091992	TUBETES DE PLASTICO - Marca.: KOLPLAT UNIDADE		42.600,00	0,190	0,280	3.834,00
102058	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA N 25 - Marc UNIDADE		5.100,00	1,590	2,380	4.029,00
103568	ESTOJO INOX LISO 32x16x08cm - Marca.: UNIDADE		20,00	188,500	282,750	1.885,00
	GOLGRAN					
VALOR GLOBAL R\$						171.171,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo Aditivo ao contrato, fica vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00003, e seus anexos, na quilo que não contrariar o aqui previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da segu inte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



Exercício 2022 Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC,Ambul.Hosp-Teto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37

Exercício 2022 Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

Utilizar-se do acordado entre as partes pela Cláusula Décima Quinta do contrato, que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE.

No que concerne ao supracitado acréscimo o mesmo está amparado pelo art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993.

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Sobre o ponto de vista legal, apresentado no parecer da PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL - PMMR, emitido pelo Sr. HALEX BRYAN SARGES DA SILVA, procurador jurídico municipal decreto nº001/2022, que opina pela possibilidade de realização do reajuste de valores ao referido contrato dentro dos limites permitidos em Lei.

Portanto levando em consideração autorização da CONTRATANTE por intermédio da Sra. Laura Vitória Rabelo Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA, Decreto nº193/2021-GAB/PMMR, que liberou o reajuste dos valores contratuais no limite de 50% permitidos pelos dispostos legais, tornam o caso em questão como viável. Conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 12.051.023/0001-04
CONTRATANTE

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



E.M.DE F.GUIMARÃES ME
CNPJ 05.966.522/0001-66
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____